



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2025/2026

Presidente: Thalles Tomazelli - Itaquirai

MM EDITORACAO &
TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM
EDITORACAO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127
Dados: 2025.03.13 16:45:20
-04'00'



SUPLEMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGUNA CARAPÃ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 43/2025, de 13 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 672/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.460,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.122.9.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$200.460,00
2.899.7407 (SF) - Outros Recursos Vinculados	200.460,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$200.460,00
2.899.7407 (SF) - Outros Recursos Vinculados	200.460,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Março de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal